

ATO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT **CONVOCA** o senhor **André Luiz de Palma Uliana** proponente contemplado no Edital Nº 010/2022 - SELEÇÃO DE PROJETOS DE ARTES CÊNICAS, a apresentar o Relatório Final do projeto "**Palhaço Marshmallow - o fotógrafo atrapalhão**", de acordo com o item 10.11 do Edital e itens 2 e 5.2 do Termo de Compromisso firmado, até o prazo máximo de **30 dias após esta publicação**, estando sujeito às penalidades previstas no item 11 do referido Edital e item 9 do referido Termo de Compromisso.

Vitória, 10 de fevereiro de 2025.

MARIA THERESA BOSI DE MAGALHÃES

Subsecretária de Fomento e Incentivo à Cultura

Protocolo 1489883

PORTARIA Nº 010-S, de 10 de fevereiro de 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE INCENTIVO E FOMENTO À CULTURA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007, alterada pelo Decreto nº 4990-R, 18 de outubro de 2021 e pelo art. 3º, inciso VI da Portaria nº 097-S, de 25 de novembro de 2021, CONSIDERANDO:

A Lei Complementar Estadual nº 458/08, que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA e o Decreto nº 2155-R/08 que a regulamentou, alterado pelo Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, republicado em 08/08/2017; e o Resultado Final do Edital de Seleção de Pessoas Jurídicas para a Prestação de Serviço Técnico Profissional por Meio de Profissional(is) para Compor as Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura (conforme processos nº 2021-6KLR0 e 2023-JKDR7), RESOLVE:

Art. 1º: DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO JULGADORA** prevista no Edital Funcultura PNAB nº 04/2024 - **Valorização de Territórios e Diversidade Cultural**, processo nº 2024-D0KB8:

- Ana Carolina Amaral Guimarães
- Lailla Nayara Alves de B. Soares
- Marina Palombini Fagundes
- Rafael Luiz de Aquino
- Raquel Santos Honório
- Samora N'zinga Soares Cardoso

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições contrárias.

Vitória, 10 de fevereiro de 2025

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Incentivo e Fomento à Cultura

Protocolo 1490083

PORTARIA Nº 011-S, de 10 de fevereiro de 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE INCENTIVO E FOMENTO À CULTURA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007, alterada pelo Decreto nº 4990-R, 18 de outubro de 2021 e pelo art. 3º, inciso VI da Portaria nº 097-S, de 25 de novembro de 2021, CONSIDERANDO:

A Lei Complementar Estadual nº 458/08, que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA e o Decreto nº 2155-R/08 que a regulamentou, alterado pelo Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, republicado em 08/08/2017; e

o Resultado Final do Edital de Seleção de Pessoas Jurídicas para a Prestação de Serviço Técnico Profissional por Meio de Profissional(is) para compor as Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura (conforme processos nº 2021-6KLR0 e 2023-JKDR7), RESOLVE:

Art. 1º: DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO JULGADORA** prevista no Edital Funcultura PNAB nº 06/2024 - **Valorização do Patrimônio Cultural Capixaba**, processo nº 2024-1CB3M:

- Débora de Souza Simões
- Henry Alexandre D. Machado
- Julia Morim de Melo
- Larissa Rizzatti Gomes
- Leticia de Cassia C. de Oliveira
- Ronaldo Guimarães Vicente Filho

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições contrárias.

Vitória, 10 de fevereiro de 2025

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Incentivo e Fomento à Cultura

Protocolo 1490091

PORTARIA Nº 012-S, de 10 de fevereiro de 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE INCENTIVO E FOMENTO À CULTURA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007, alterada pelo Decreto nº 4990-R, 18 de outubro de 2021 e pelo art. 3º, inciso VI da Portaria nº 097-S, de 25 de novembro de 2021, CONSIDERANDO:

A Lei Complementar Estadual nº 458/08, que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA e o Decreto nº 2155-R/08 que a regulamentou, alterado pelo Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, republicado em 08/08/2017; e o Resultado Final do Edital de Seleção de Pessoas Jurídicas para a Prestação de Serviço Técnico Profissional por Meio de Profissional(is) para compor as Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura (conforme processos nº 2021-6KLR0 e 2023-JKDR7), RESOLVE:

Art. 1º: DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO JULGADORA** prevista no Edital Funcultura PNAB nº 07/2027 - **Circos Tradicionais Capixabas e Linha de Fomento 4 do Edital de Artes Cênicas - Linha de Fomento 4: Projetos de Circo**, processos nº 2024-416Q2 e 2024-B8DJR:

- Daniela Peixoto de Barros
- Janaína Cristina M. do Amaral
- Manoela Maria Valerio

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições contrárias.

Vitória, 10 de fevereiro de 2025

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Incentivo e Fomento à Cultura

Protocolo 1490098

PORTARIA Nº 013-S, de 10 de fevereiro de 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE INCENTIVO E FOMENTO À CULTURA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007, alterada pelo Decreto nº 4990-R, 18 de outubro de 2021 e pelo art. 3º, inciso